



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Geral

LEI Nº 0250/2011 DE 24 DE MAIO DE 2011.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
FRANCISQUENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao SR.  
JÔNATAS SOARES MIRANDA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do  
Espírito Santo, aos 24 de maio de 2011.

  
WALDELES CAVALCANTE  
Prefeito Municipal

Publicado em  
30.06.2011  
Jornal O Trovão  
Pag. 12